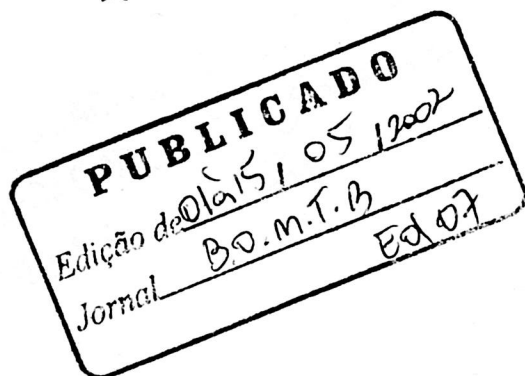




MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo



LEI 1340

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ A DENOMINAR DE JOSÉ CARLOS GONÇALVES A CABINE DE ESPORTES OCUPADA PELA RADIO CAPITAL DO PAPEL NO MINI CENTRO ESPORTIVO PÉRICLES PACHECO DA SILVA".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art.1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de **JOSÉ CARLOS GONÇALVES (MAKA)** a Cabine de Esportes n º 2 ocupada pela Rádio Capital do Papel, no Mini Centro Esportivo Péricles Pacheco da Silva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de maio de 2002.


Carlos Hugo Wolff von Graffen
Prefeito Municipal